

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01003010/21 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021/SRP

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021045302

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues,nº 118, representado por CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F & T TRANSPORTES ERIRELLI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 40.692.305/0001-26, com sede na rua irmã maria das graças n481, promissao1, Paragominas-PA, CEP 68628-085, representada por FABIO ALESSANDRO MACIAL FIALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1515.155410057.2.139 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Limpeza Urbana, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 02/01/2023 a 30/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98 CONTRATANTE

F & T TRANSPORTES ERIRELLI-EPP CNPJ 40.692.305/0001-26 CONTRATADO(A)

PMS

Testemunhas:		
1	2.	